



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 023/2019.

Aprovado em Discussão Única
02 de 05 de 19
PRESIDENTE

MAURÍCIO JOSÉ, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo que o Município de Itambé, providencie a construção de abrigos de ônibus cobertos e com assentos nos pontos de partidas e descidas dos transportes rodoviários que atendem a cidade de Itambé.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sugerir a construção de abrigos de ônibus cobertos e com assentos nos diversos pontos de partidas e descidas dos transportes rodoviários que atendem a cidade de Itambé.

O objetivo dessa medida tão necessária é minimizar o sofrimento das pessoas que ficam expostas ao sol e a chuva, enquanto aguardam o seu transporte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 23 de abril de 2019.

Lido em 24/04/19

1º Secretária

Ver. Maurício José

Casa José Cezar Bandeira de Melo
PUBLICADO
Data 25 de 04 de 20 19
PRESIDENTE